



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2017

Decreto nº 6844/2017 de 02/01/2017

Ementa: Abre Crédito Transferencia e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1959/2016 de 04/07/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transferencia, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 47.535,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.002 Departamento de Obras

07.002.15.451.0022.2.029. Manutenção dos Serviços de Obras

172 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.535,00

Total Suplementação: 47.535,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.002 Departamento de Obras

07.002.15.451.0022.2.029. Manutenção dos Serviços de Obras

168 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 47.535,00

Total Redução: 47.535,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 02 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL